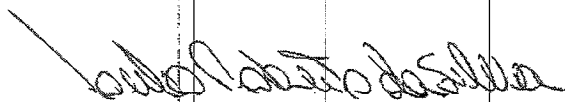
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 5		
Data e Hora da Emissão	01/08/2023 15:41:18	Competência	31/7/2023	Código de Verificação	FU1JDVRHL		
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG		
Dados do Prestador de Serviços							
Razão Social/Nome		50.233.734 AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA					
Nome Fantasia		GRUPO TRADIÇÃO MINEIRA CAPOEIRA					
CNPJ/CPF	50.233.734/0001-99	Inscrição Municipal	1910120011	Município	BETIM - MG		
Endereço e Cep	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO ,41 - AMAZONAS CEP: 32685-066						
Complemento:		Telefone:		e-mail:	aislan.rz@gmail.com		
Dados do Tomador de Serviços							
Razão Social/Nome		ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II					
CNPJ/CPF	16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal	72071907	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA GONÇALVES DIAS ,320 - NOVO PROGRESSO CEP: 32140-610						
Complemento:		Telefone:	(31)3393-6231	e-mail:	CONTABILIDADE.INOVAR@HOTMAIL.COM		
Discriminação dos Serviços							
Prestação de serviços de officineiro relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no Termo de Colaboração 001/2022, referente ao mês de julho de 2023							
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO <u>15/08/23</u> <u>Alma Maciel MG 15138784</u>				Recebemos Contagem, <u>18</u> de <u>08</u> de <u>20</u> <u>23</u> <u>honoreira</u>			
Código do Serviço / Atividade							
8.02 / 859299900 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra				Código ART			
Tributos Federais							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
CSLL(R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	1.300,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços - R\$	1.300,00	
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00		5-Microempresário Individual (MEI)				
Outras Retenções			Opção Simples Nacional				
(-) ISS Retido	0,00		1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido - R\$	1.300,00		Incentivador Cultura				
			2-Não				
Avisos							
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.							

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

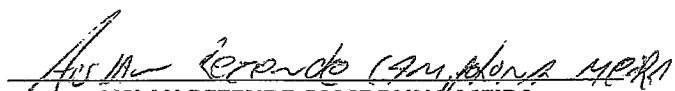
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **50.233.734/0001-99**, com sede **RUA PRIMEIRO DE JANEIRO,41, BAIRRO NOVO AMAZONAS**, CEP 32.685-066, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 056.705.816-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.

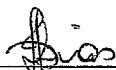


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA
CNPJ: 50.233.734/0001-99

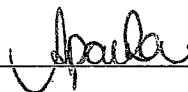
TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF:

Ana da Silva Dias Maciel
086174153613



Nome:

CPF:

Ana Paula Amorim
000.221.366-74

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

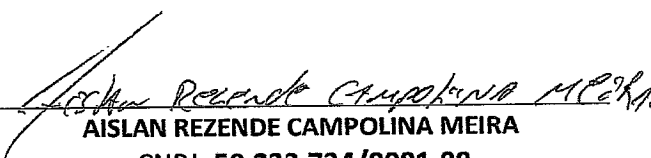
1. **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **50.233.734/0001-99**, com sede **R. PRIMEIRO DE JANEIRO, n°41, AMAZONAS**, CEP: **32.685-066**, Betim, Minas Gerais, neste ato representado por **AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **056.705.816-60**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:
2. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
3. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das 20 (vinte) horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
4. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
5. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
6. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

7. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
8. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
9. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
10. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de abril de 2023.

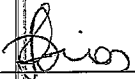

PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA

CNPJ: 50.233.734/0001-99

TESTEMUNHAS:


Nome: Ama da Silva Dias Maciel

CPF: 086.174.536-13


Nome: Ama Paula Aguiar

CPF: 060.291.366-74

Aislan Rezende Campolina Meira

Rua primeiro de janeiro, 41, Amazonas - Betim / MG
Nacionalidade: Brasileiro Idade: 41 Anos
Estado civil: Casado Contato: (31) 99605-5460
E-mail: aislan.rz@gmail.com
CNH: Categoria A - B

FORMAÇÃO/ CURSOS

- **Ensino Médio Completo.**
- **Certificado de Capoeira** – Registrado no grupo Tradição Mineira de Capoeira. Autorizado com todos os direitos o uso da corda verde.
- **Certificado de Judô (Clube Rocha)** - Registrado na federação de judô do Mato Grosso do Sul. Autorizado com todos os direitos o uso da faixa laranja (6° kyu).
- **Previseg** – Centro de Formação de Vigilantes.
 - *Defesa Pessoal;
 - *Segurança Física;
 - *Técnica Operacional;
 - *Noções de Direito Penal;
 - *Relações Humanas;
 - *Armamento e Tiro;
 - *Segurança Eletrônica;
 - *Prevenção Combate a Incêndio;
 - *Primeiros Socorros;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Projeto Cidadão
Cargo: Oficineiro / Professor de Capoeira.
Endereço: Rua Mannesman, 116 – Amazonas, Betim /MG.

Empresa: Academia Vital Corpos.
Cargo: Professor de Capoeira.
Endereço: Rua Duque de Caixias, 270 – Jardim Teresópolis, Betim /MG.

Empresa: Projeto Social
Cargo: Professor de Capoeira.
Endereço: Rua Amazonita, 39 – Amazonas, Betim /MG.

Empresa: Academia Mais Vida.
Cargo: Professor de Capoeira.
Endereço: Rua 1º de Janeiro, 546, Amazonas – Betim /MG.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 30 de maio 2023.

AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA

CNPJ: 50.233.734/0001-99

Telefone:31-99605-5460

E-mail:aislan.rz@gmail.com

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora aula
Oficineiro	capoeira	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00


AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA
CNPJ: 50.233.734/0001-99

Rua Primeiro de Janeiro, nº41 Amazonas, Contagem/MG – CEP:32.685-066

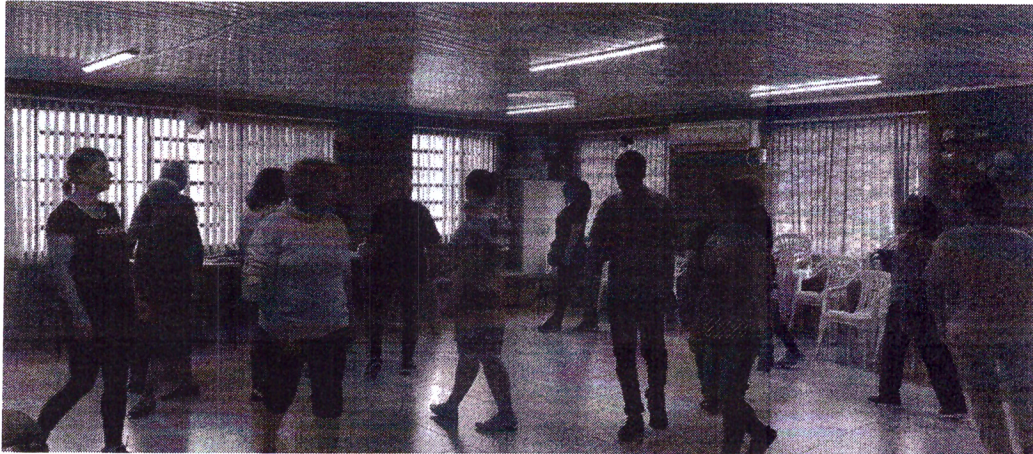


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa(<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)

Publicado em 05/05/2023(<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



‘CIDADE LIMPA’: MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: NÚCLEO SANTA CRUZ

Nº do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022

Atividade: OFICINA DE CAPACITAÇÃO

Profissional Responsável (Professor/Oficinal): AISLAN REZENDE C. MEIRA

Horário das atividades: 08:00 AS 09:40

Coordenador da atividade: IRANI CRISTINA DA SILVA

Mês: JULHO

Ano: 2023

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	
Nome dos presentes																																	
Nº																																	
1	Ana Luiza Carvalho de Souza															P				P		F					P					4	
2	Camila Campos Marçal da Cruz					F							P							P							F					2	
3	Fernando Ricardo dos Santos																						P							F			1
4	Gabriel Teixeira de Carvalho	P							P								F						P						P				4
5	Guilherme de Oliveira Carvalho															P	P			P							P						4
6	Hilton Araújo Pires	P							P								P						P						P				3
7	Irani Cristina da Silva	P							P							P	P					P							P				4
8	Joyce de Paula Carvalho	P							P								F						P						P				3
9	Lais Pimentel Almeida Lopes					F		F					F							P		F						F					1
10	Lis Sales Gomes					F		F					F							P		F					F						1
11	Lucilene das Dores Teixeira	P							P							F						F					F						4
12	Theo Campos Marçal												P							P							P						3
13	Vitor Gomes Roberto																						P				P						3
14	Dênis Pereira da Rocha																													P			1

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Aislan Rezende C. Meira

Assinatura do Coordenador:

Irani Cristina da Silva

LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)

ALTEROSA LTDA. (MG) LASER

2940 03000024-1 8 NVA 302093 0
Um mil e trezentos reais

e centavos acima

ou à sua ordem

Montes, 15 de Maio de 2023

AMONG II

CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2008

